



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 297/SME/DAF/2019	Data: 30/04/2019
Entidade Beneficiada.: CEIFA – Centro de Integração Familiar	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 11948/2018	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 4.000,00	Data: 05/12/2018
Convênio nº.: 037/2018	
Parcela nº.: 9ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 02 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

DIOP - Diretoria Operacional

SPTC – Setor de Parcerias e

Termos de Colaboração – ONGs

ORGANIZAÇÃO 023/2019

DE 297 / 2019 SME/DAF / 30/04/19

ENTIDADE: CEIFA

CREDOR: 8496

Nº DO CONVÊNIO: 037/18

EMPENHO: 11948/18

PARCELA: 09

Alimentação

Subvenção

2018

1

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLONº	DATA:
Nome da Entidade: Centro de Integração Familiar- CEIFA	
Título do Projeto: Serviço de Proteção Social Básica/Ação Sócio – Educativa e de Convivência	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 037/PMF/SME/2018	
Valor transferido: R\$4.000,00	
Número da parcela: 9ª Parcela	
Número de folhas que constam no processo: 33	
Nome do Responsável: Anderson Sauerbier	
Contato: Fone/e-mail. (048) 999777701 sauerbier@bol.com.br	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
ANEXO VI - Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	X	
Comunicação de troca de Funcionários ()	X	
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação	X	
ANEXO VIII – Capa	X	
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	X	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota fiscal ()	X	
Contracheque ()	X	
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()	X	
Lista dos Beneficiados com Alimentação ()	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	X	

Data: 03/01/2019	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor Bivalda Roset Rech
----------------------------	---

Centro de Integração Familiar - CEIFA

Av. João Carlos Espazim 888
Setor Municipal - Fone: 340-15-440
FAX: 340-15-330
CEIFA - 340-3333

CEIFA - Fone: 340-15-440

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Centro de Integração Familiar - CEIFA

CNPJ: 01.583.896/0001-41

Conta Corrente nº: 2583-3

Agência nº: 1011

Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Rua João Motta Espezim

Número: 683

CEP: 88045-400

Bairro: Saco dos Limões

Cidade: Florianópolis

Telefone: 3333-6356 / 3206-0620

Endereço Eletrônico: sauerbier@bol.com.br

Lei que declara de utilidade pública nº: 5147/97

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 058/1999

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 009 A/2002

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Anderson Sauerbier

Número do RG: 6.271.073

Número do CPF: 889.694.369-87

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 22/02/2018 até 21/02/2020.

1.4. Áreas das atividades da organização social.

(x) Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

() Creches – para crianças de até três anos de idade.

() Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

- amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;
- educação complementar e fortalecimento de vínculos;
- atendimento educacional especializado.
- Creches – para crianças de até três anos de idade.
- Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação ()

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

O Centro de Integração Familiar (CEIFA), localizado no bairro Saco dos Limões, na rua João Motta Espezim 683, é caracterizado como campo de educação não-formal na qual abrange todas as possibilidades educativas do indivíduo.

O CEIFA, funciona nas dependências da Igreja Presbiteriana Betânia principal colaboradora da Instituição, atende em média 50 crianças e adolescentes de 6 á 13 anos com Educação Integral de Ampliação de Jornada. Seu funcionamento é diário no período das 8 horas ás 17 horas. Atendendo duas turmas por período, sendo que cada turma permanece na instituição por 5 horas.

Surgiu cerca de vinte e dois anos atrás, fundado em 10 de julho de 1996, funciona diariamente no período das 8 horas ás 17 horas nas instalações da II Igreja Presbiteriana de Florianópolis. Quando oito crianças/adolescentes entravam na Igreja Presbiteriana Betânia no Saco dos Limões, em Florianópolis. Era hora do culto público e segundo o Pastor Ariovaldo Corrêa, o fato causou certo impacto, uma vez que se tratava de crianças com vulnerabilidade social, vindas de lugares menos privilegiados da cidade, trazendo consigo toda uma carga de experiência negativa e não favorável a sociabilização e risco social.

A princípio, a impressão que se tinha é que eles vieram apenas trazer problemas: paredes riscadas, tumulto nas reuniões e outros conflitos que surgiram. Um grupo de irmãos vira-se envolvidos com as crianças e colocaram-se nas mãos de Deus para trabalhar com elas. A partir daí, começaram a conhecê-las melhor, bem como suas famílias, suas casas, seus problemas. Sua metodologia de trabalho no cotidiano consiste em: roda, elemento que constitui a rotina diária com o objetivo de reunir os integrantes do projeto para organizar as atividades diárias bem como para a construção de acordos coletivos referentes às questões interpessoais tanto entre os pares quanto entre o educador e os educandos; Apoio Pedagógico, no intuito de alcançar objetivo geral de “Despertar para a VIDA (os integrantes do projeto) como sujeitos atuantes e participantes na sua realidade: educacional, comunitário e familiar,” desenvolve um trabalho de apoio pedagógico que busca ultrapassar a execução das tarefas escolares (deveres ou trabalhos) e para uma efetiva apropriação pelos integrantes do projeto da sua trajetória escolar bem como de suas famílias para uma intervenção na escola e na carreira educacional de seus filhos; Valores Humanos, semanalmente é realizado um momento de reflexão; recreação, diariamente desenvolvem atividades recreativas. O enfoque assistencialista, característico do período inicial de atendimento, tem sido paulatinamente superado. Nesse sentido, tem-se construído um modelo de atendimento com enfoque sócio-educativo, afinado com as discussões acerca do atendimento as crianças, adolescentes e suas famílias a partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nessa caminhada o CEIFA tem encontrado na Secretaria Municipal de Educação (Diretoria de Ensino Fundamental), na Secretaria Municipal de Habitação e no Trabalho e Desenvolvimento Social (Divisão de Atenção Sócio-Educativa) cooperadores para o desenvolvimento do trabalho tanto no aspecto financeiro quanto nas diretrizes sócio-educativas.

Dentre as atividades propostas para o desenvolvimento junto às crianças estão: Oficina Pedagógica e Pedagógica I (letramento), Oficina de Valores Humanos, Oficina de Dança, Oficina de Judô, Oficina de Música, o enfoque nesse sentido está em contribuir na formação das crianças e adolescentes nas diversas esferas cognitivas e sensitivas destes sujeitos, completando sua educação como pessoa integral. No caso do Ceifa, esta superação está ligada

a instrumentalização das famílias quanto ao conhecimento de seus direitos e, sobretudo como intervir junto ao poder público para a efetuação dos mesmos.

O Centro de Integração Familiar- Ceifa é caracterizado como uma associação civil sem fins lucrativos. Esta instituição é registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o registro 058/1999; no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está registrada como Entidade de Atendimento Aos Direitos da Criança e do Adolescente sob o número 009/2002; bem como Inscrição de Programa de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, no mesmo Conselho, sob o número, 009 A/2002. Ainda é considerada de Utilidade Pública Municipal sob a lei nº 5147/97 e de Utilidade Pública Estadual sob a lei nº 12.699, de 03 de Novembro de 2003.

Abaixo segue nossa missão, visão e valores construídos com uma equipe pedagógica e de colaboradores do Centro de Integração Familiar – CEIFA.

MISSÃO:

Promover o desenvolvimento da criança através de ações que visem a educação, cultura, esporte, recreação e lazer, permeados em princípios cristãos, espiritualidade e valorização da vida.

VISÃO:

Ser reconhecida como uma entidade transparente e comprometida que preza a excelência em suas ações educativas, buscando sua sustentabilidade e a valorização integral da criança.

VALORES:

CIDADANIA
ESPIRITUALIDADE
ÉTICA
FÉ
AMOR

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	R\$7.338,00
Material didático	R\$12.200,00
Material de Expediente	R\$6.400,00
Manutenção	R\$2.600,00
FUNCIONÁRIOS	X
Contratação de Pessoal	X
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)	X
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	R\$6.500,00
TOTAL	R\$35.038,00
CUSTOS INDIRETOS	X
Internet	X
Assessoria Jurídica	X
Assessoria Contábil	X
Telefone	X
Luz	X
TOTAL (Até 15%)	X
Alimentação	R\$33.500,00
TOTAL GERAL	R\$68.538,00

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	X	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Material didático	X	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Material de Expediente	X	600,00	600,00	600,00	600,00	700,00
Manutenção	X	X	500,00	500,00	600,00	X
FUNCIONÁRIOS	X	X	X	X	X	X
Contratação de Pessoal	X	X	X	X	X	X
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)	X	X	X	X	X	X
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	X	X	1.000,00	1.000,00	1.100,00	X
TOTAL	X	2.500,00	4.000,00	4.000,00	4.200,00	2.600,00
CUSTOS INDIRETOS	X	X	X	X	X	X
Internet	X	X	X	X	X	X
Assessoria Jurídica	X	X	X	X	X	X
Assessoria Contábil	X	X	X	X	X	X
Telefone	X	X	X	X	X	X
Luz	X	X	X	X	X	X
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação	X	3.000,00	3.500,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL GERAL	X	5.500,00	7.500,00	7.000,00	7.700,00	6.100,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	700,00	800,00	700,00	800,00	838,00	X
Material didático	1.200,00	1.400,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	X
Material de Expediente	500,00	700,00	700,00	700,00	700,00	X
Manutenção	X	500,00	X	500,00	X	X
FUNCIONÁRIOS	X	X	X	X	X	X
Contratação de Pessoal	X	X	X	X	X	X
Encargos	X	X	X	X	X	X
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	X	1.200,00	X	1.200,00	1.000,00	X
TOTAL	2.400,00	4.600,00	2.600,00	4.400,00	3.738,00	X
CUSTOS INDIRETOS	X	X	X	X	X	X
Internet	X	X	X	X	X	X
Assessoria Jurídica	X	X	X	X	X	X
Assessoria Contábil	X	X	X	X	X	X
Telefone	X	X	X	X	X	X
Luz	X	X	X	X	X	X
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação	2.500,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00	3.500,00	X
TOTAL GERAL	4.900,00	8.100,00	6.100,00	8.400,00	7.238,00	X

5 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

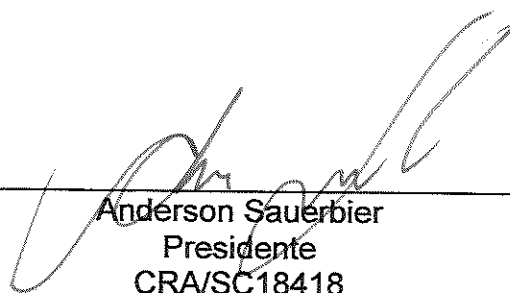
INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CRAS	Reunião	Mensal
MESA BRASIL	Reunião	Bimestral
PMF	Reunião	Mensal
CONAB	Reunião	Semestral
SEMAS	Reunião	Mensal
MANTENEDORA DO PROJETO	Reunião Diretoria Ceifa	Mensal

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, 01 de Fevereiro de 2018.



Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC18418

Centro de Integração Familiar - CEIFA
Rua João Maria Espozim 683
Sect. dos Pinheis - 88048-440
Florianópolis - SC
Fone: 3333-3333
CNPJ: 01.533.336/0001-41

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise () Aprovado () Reprovado

Florianópolis ____/____/____ _____

Assinatura e Matrícula



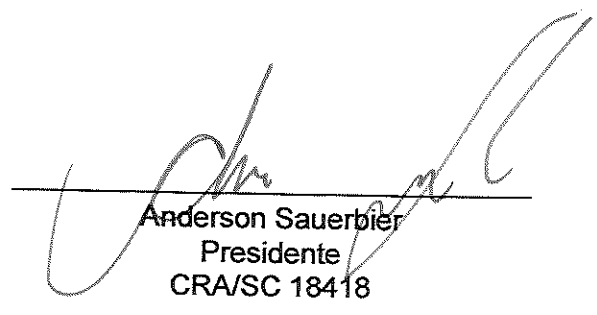
ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

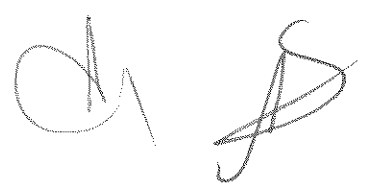
Na qualidade de representante legal do Centro de Integração Familiar- CEIFA com sede na Rua João Motta Espezim, 683, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 01.583.896/0001-41, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), referente a parcela nº 9 objeto é Alimentação. Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 02 de Janeiro de 2019.


Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC 18418

Centro de Integração Familiar - CEIFA
Rua João Motta Espezim 683
Saco dos Limões - 65043-440
Florianópolis - SC
Fone: 3538-5056
CNPJ: 01.583.896/0001-41



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 02 de Janeiro de 2019.

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr Prefeito


Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome do Centro de Integração Familiar – CEIFA, CNPJ nº 01.583.896/0001-41 e endereço na Rua João Motta Espazim, 683 encaminhar a prestação de contas da parcela n. 9 do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento n. 037/PMF/SME/2018 no valor de R\$ 4.000,00, referente ao Projeto do Centro de Integração Familiar - CEIFA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**



Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC 18418

Centro de Integração Familiar - CEIFA
Rua João Motta Espazim 683
Sociedade Limitada - 01045-440
Florianópolis - SC
Fone: (48) 333-2658
CNPJ: 01.583.896/0001-41



ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Centro de integração Familiar - CEIFA

CNPJ n. 01.583.896/0001-41

Título do Projeto: Serviço de Proteção Social Básica / Ação Social – educativa e de Convivência

Início: Fev/2018

Término: Nov/2018

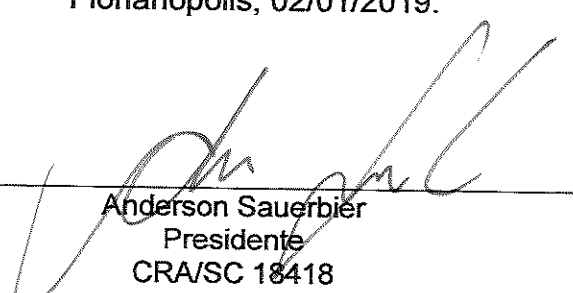
Objetivo do Projeto:

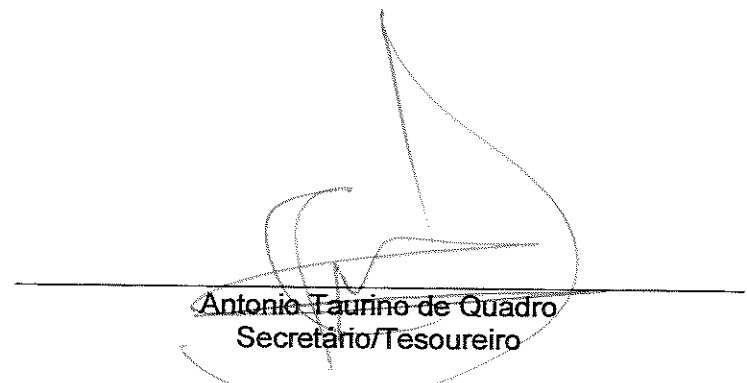
Integrar a criança e o adolescente na comunidade, na família e na escola.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 02/01/2019.


Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC 18418

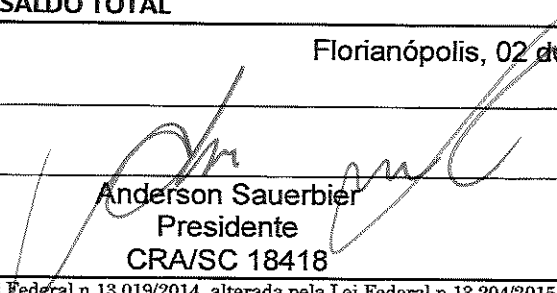
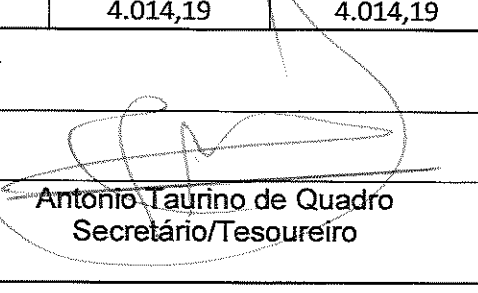

Antonio Taurino de Quadro
Secretário/Tesoureiro

Centro de Integração Familiar - CEIFA
Rua José Maria Sapezim 888
São dos Amigos - 88045-440
Florianópolis - SC
Fone: 3330-3338
CNPJ 01.583.896/0001-41



ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Outubro	2018	9ª Parcela	CEIFA	05/12/2018	037/PMF/SME 2018
ENTIDADE: Centro de Integração Familiar - CEIFA					
ENDEREÇO: João Motta Espezim, 683					
CEP: 88045-401			FONE: 3333-6356		
RESPONSÁVEL: Anderson Sauerbier					
CPF: 889.694.369-87			VALOR: R\$4.000,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$4.000,00	PAGAMENTO
208214	001690743	20/12/2018	S.O.S Distribuidora de Alimentos Ltda		3.639,91
041192	12	27/12/2018	Bruno Chiesa ME		374,28
RECURSOS PRÓPRIOS				14,19	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				4.014,19	4.014,19
Florianópolis, 02 de Janeiro de 2019.					
 Anderson Sauerbier Presidente CRA/SC 18418			 Antonio Taurino de Quadro Secretário/Tesoureiro		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015					
Artigo 45, I e II					
Instrução Normativa N. TC-14/2012					

Centro de Integração Familiar - CEIFA
 Rua João Motta Espezim 683
 Saco dos Limões - 88045-440
 Florianópolis - SC
 Fone 3333-6356
 CNPJ 07.663.889/0001-41





14

Extrato por período

Cliente: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE

Conta: 1011 / 003 / 00002583-3

Data: 27/12/2018 - 17:38

Mês: Dezembro/2018

Período: 1 - 27

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.505,33 C
30/11/2018	301258	DP DIN LOT	50,00 C	3.555,33 C
30/11/2018	197191	PAG BOLETO	2.475,16 D	1.080,17 C
04/12/2018	078482	DOC ELET E	1.033,39 D	46,78 C
04/12/2018	078482	TAR DOC IN	9,50 D	37,28 C
05/12/2018	140737	PREFEITURA	4.400,00 C	4.437,28 C
05/12/2018	140737	PREFEITURA	4.000,00 C	8.437,28 C
05/12/2018	112018	DB CEST PJ	49,00 D	8.388,28 C
19/12/2018	041204	DOC ELET E	1.223,00 D	7.165,28 C
19/12/2018	041204	TAR DOC IN	9,50 D	7.155,78 C
20/12/2018	067438	DOC ELET E	1.200,00 D	5.955,78 C
20/12/2018	198038	ENVIO TEV	700,00 D	5.255,78 C
20/12/2018	067438	TAR DOC IN	9,50 D	5.246,28 C
21/12/2018	067438	DOC E DEV	1.200,00 C	6.446,28 C
21/12/2018	437937	PAG BOLETO	803,50 D	5.642,78 C
21/12/2018	123528	ENVIO TEV	520,00 D	5.122,78 C
24/12/2018	140737	PREFEITURA	7.238,00 C	12.360,78 C
24/12/2018	208214	PAG BOLETO	3.639,91 D	8.720,87 C
26/12/2018	077030	DOC ELET E	1.201,50 D	7.519,37 C
26/12/2018	077030	TAR DOC IN	9,50 D	7.509,87 C
26/12/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	7.467,87 C

os parcelos
pimentais

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
27/12/2018	271235	DOC ELET E	374,28 D	7.093,59 C
27/12/2018	271235	TAR DOC IN	9,50 D	7.084,09 C
27/12/2018	271457	ENVIO TEV	700,00 D	6.384,09 C
27/12/2018	271656	DP DIN LOT	14,19 C	6.398,28 C

Recibo
Entidade

OH AS

27/12/2018

I nter net:::BaNking CAiXA

15

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

€

€



16

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

361-608741465-0

27/DEZ/2018

HORA DE 16:56:29

LOT: 20.013042-0
LOCALIDADE: FLORIANOPOLIS
AG. VINCULADA: 1078

TERM: 013057

CONTROLE: 575110127

DEPOSITO EM DINHEIRO

1011 003 00002503-3

CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE

VALOR : 14,19

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

ESTE RECIBO É VALIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPOSITO

361-608741465-0

1ª VIA

(Recibo de Entidade)

[Handwritten signatures]



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	01.583.896/0001-41
Nome:	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
Conta de débito:	1011 / 003 / 00002583-3

Representação numérica do código de barras:	34191.09180 99871.156545 62025.390006 5 77580000363991
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	S O S ALIMENTOS E TRANSP LTDA
Nome/Razão Social:	S O S ALIMENTOS E TRANSP LTDA
CPF/CNPJ:	05.037.980/0001-10
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR
CPF/CNPJ:	01.583.896/0001-41
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
CPF/CNPJ:	01.583.896/0001-41

Data do Vencimento:	03/01/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	24/12/2018
Valor Nominal do Boletto:	3.639,91
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	3.639,91
Valor Pago (R\$):	3.639,91
Identificação do Pagamento:	ALIMENTACAO

Data/hora da operação: 24/12/2018 11:12:16

Código da operação: 58208214

Chave de segurança: 9K34FMVFRXPVC8GN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



S.O.S
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 CONEGO RODOLFO MACHADO, 999
 rio caveiras - 88161-740
 Biguaçu - SC
 (48) 3246-7794

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 N° 001690743
 SERIE 2
 FOLHA 1 de 1



Chave de acesso da NF-e
4218 1205 0379 8000 0110 5500 2001 6907 4310 1899 8714
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 254431267
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342180177976864 21/12/2018 04:28:12
 CNPJ
 05.037.980/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL
CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR
 ENDEREÇO
 Joao Motta Espezim, 683
 MUNICÍPIO
 Florianópolis
 FONE/FAK
 3333-6356
 BAIRO/DISTRITO
 Saco dos Limoes
 CEP
 88045-400
 UF
 SC
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA E HORA DA EMISSÃO
 20/12/2018 04:12:36
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA
 20/12/2018
 HORA DE SAÍDA
 04:12:36

FATURA
 Duplicata
 001
 Vencimento
 03/01/2019
 Valor Duplicata
 3.639,91
 Vencimento
 Valor Duplicata

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS
2.315,34		286,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS									3.639,91
VALOR TOTAL DA NOTA									3.639,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
THALES EDUARDO MERCURIO ODERDENG ME
 ENDEREÇO
 Anta nio Schroeder, 100
 MUNICÍPIO
 Sao Jose
 UF
 SC
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 255.286.040
 FRETE POR CONTA
 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEICULO
 UF
 CNPJ/CPF
 08.408.666/0001-95
 QUANTIDADE
 ESPÉCIE
 KG
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO
 338,517

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	SICMS
15963	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA ACORIANO 4KG			21039029	020	5102	BD	1,0000	21,9900	21,99	15,52	2,64	17,00
10678	ALHO TRITURADO S/SAL RIBEIRO 3KG			21039021	020	5102	BD	2,0000	21,0000	42,00	29,65	5,04	17,00
12577	ARROZ PARBOILIZADO BURITI 5KG			10062010	000	5102	PCT	6,0000	10,9000	65,40	65,40	4,58	7,00
684	FT NORDESTE ESPECIAL 1KG			11010010	000	5102	KG	10,0000	2,5500	25,50	25,50	1,78	7,00
103	VINAGRE DE ALCOL HEINIG 900ML			22090000	020	5102	L	10,0000	1,1000	11,00	7,76	1,32	17,00
6798	CHOCOLATE EM PO 50% CACAU HARALD 1,050KG			18061000	020	5102	PCT	10,0000	22,9900	229,90	162,28	27,59	17,00
15062	BISTECA SUINA CONG IQF ADELLE 5KG			02032900	020	5102	KG	20,0000	9,6900	193,80	113,04	13,57	12,00
14734	ACUCAR UNIAO 1KG			17019900	020	5102	KG	20,0000	2,3500	47,00	33,18	5,64	17,00
8283	CAFE TRADICIONAL MELITTA PCT 500GR			09012100	020	5102	PCT	20,0000	10,9000	218,00	153,88	26,16	17,00
10725	OLEO DE SOJA PET COAMO 900ML			15079011	020	5102	UN	20,0000	3,3900	67,80	47,86	8,14	17,00
18110	CARNE MOIDA 5KG CONG KROTH COD			02023000	020	5102	KG	25,0000	10,9000	272,50	158,95	19,07	12,00
690	MACAR ESPAGUETE C/O 500GR NORDESTE			19021100	000	5102	UN	30,0000	1,9900	59,70	59,70	4,18	7,00
7549	FEIJAO PRETO CALDAO 1,0KG			07133319	000	5102	KG	30,0000	4,1000	123,00	123,00	8,61	7,00
16149	CONTRA FILE CONG MARFRIG			02023000	020	5102	KG	40,229	21,7500	874,98	510,38	61,25	12,00
17989	ALCATRA C/ MAMINHA CONG IGUATEMI			02023000	020	5102	KG	43,288	22,0000	952,34	555,50	66,66	12,00
15328	COXA E SOB S/O C/P ALM 2KG PERDIGAO			02071400	020	5102	KG	60,0000	7,2500	435,00	253,74	30,45	12,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Pedido nr.1899871 Cliente:18277-CEIFA Contato:ANDERSON Fone:33336356Hora Entrega:08:00
 0 as 10:00 ou 00:00 as 00:00 Vendedor:OLICES WEISS
 Valor do ICMS de desoneração: 0.00

RESERVADO AO FISCO
CERTIFICADO que o MATERIAL SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO e aceito
 Em 20/12/18
 Assinatura
 Nome: Anderson Sanches
 Cargo: Presidente

GRASIL 18/18

[Handwritten signature]



Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09180 99871.156545 62025.390006 5 77580000363991

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú - Após o vencimento, somente no Itaú					Vencimento
Cedente					03/01/2019
S.O.S - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ: 05.037.980/0001-10					Agência/Código Cedente
					6546/20253-9
Data Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
21/12/2018	1899871/1690743	DM	Não	20/12/2018	109/18998711-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	109	RS			3.639,91
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto
Após o Vencimento Cobrar Multa de R\$72,80 e Juros de R\$12,01 ao Dia					(+) Mora/Multa
Este Boleto foi emitido com base na Duplicata Nº 18998711 - Não aceitar depósito como forma de pagamento. Sujeito a					(+) Outros Acréscimos
Este Boleto Após 5 dias de atraso com praça de pagamento em Biguaçu/SC. Boleto com registro, aguardar 48 horas para efetuar pagamento					(=) Valor Cobrado
Sacado CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR					CNPJ: 01.583.896/0001-41
João Motta Espezim, 683 Jardim Palmira Florianópolis SC 88045-400					Ficha de Compensação
Sacador/Avalista					Autenticação Mecânica



Corte Aqui

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
Conta origem:	1011 / 003 / 00002583-3
Conta destino:	226/19683-5
Tipo:	DOC E

Banco:	748-BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Finalidade:	07-Pagamento a Fornecedores
Nome destinatário:	BRUNO CHIESA ME
CPF/CNPJ destinatário:	21.346.452/0001-08
Valor a ser transferido:	R\$ 374,28
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 9,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 383,78
Identificação da operação:	ALIMENTACAO

Data de débito:	27/12/2018
Data/hora da operação:	27/12/2018 12:34:40

Código da operação:	00041192
Chave de segurança:	KMH7X0N9K45SAU37

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

BRUNO CHIESA ME
RUA JOAO MOTTA ESPEZIM, 190 - SACO DOS LIMOES

FLORIANOPOLIS - SC

CEP: 88045-400 (48) 99194-6632

E-mail: brunochiesa6@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 12

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4218 1221 3464 5200 0108 5500 1000 0000 1217 8903 4460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342180179717258

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257527117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

21.346.452/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR

CNPJ / CPF

01.583.896/0001-41

DATA EMISSÃO

27/12/2018 10:02:00

ENDEREÇO

RUA JOAO MOTTA ESPEZIM, 683

BAIRRO / DISTRITO

SACO DOS LIMOES

CEP

DATA ENTRADA / SAÍDA

27/12/2018

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

FONE / FAX

(48) 99977-7701

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:02:00

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0.00

VALOR DO ICMS

R\$ 0.00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0.00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 374,28

VALOR FRETE

R\$ 0.00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0.00

DESCONTO

R\$ 0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS

R\$ 0.00

VALOR TOTAL DO IP

R\$ 0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 374,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

0-EMITENTE

CÓDIGO ANIT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE			VALOR			ALÍQUOTA %		
									Calculo	ICMS	IP	COFINS	ICMS	IP	COFINS		
10	BATATA LAVADA	07101000	103	5102	KG	15.0000	2.49000000000	37,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	
7	CENOURA	07051000	103	5102	KG	10.0000	3.00000000000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	
BATATA DOCE	BATATA DOCE	07142000	103	5101	CX	1.0000	55.00000000000	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	
6	LARANJA	08051000	103	5102	CX	2.0000	45.00000000000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	
BANANA BRANCA	BANANA	08039000	103	5101	CX	2.0000	45.00000000000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	
CE	CEBOLA BRANCA	07122000	103	5101	CX	1.0000	40.00000000000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	
6	MELÃO	08071900	103	5102	KG	3.0000	3.99000000000	11,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	
0788	TOMATE GRADO	07020000	103	5102	KG	4.0000	4.99000000000	19,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$15.72 Fed, R\$48.79 Est, R\$0.00 Mun. Fonte: IBPT

CERTIFICADO que o MATERIAL
SERVIÇOS constante
deste documento foi RECEBIDO
PRESTADO e aceito
Em 27/12/2018
Nome: BRUNO CHIESA
Cargo: Presidente
CRA-SC 12345

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]

Nº 01 Período de 03 a 07 de 12 de 18

Nome Centro de Integração Familiar CEIFA

Endereço Rua João Motta Espozim 683

Cidade Florianópolis Estado SC

Inscr. Est. CNPJ 01.583.896/0001-41

15kg	BATATA LAVADA	249	37,35
10	Cenoura	300	30,00
1ca	BATATA DOCC 20kg	5560	55,00
2ca	laranja pera	4560	90,60
2ca	Banana Branca	4500	90,00
15c	Cebola	4000	40,00
3kg	Melão	399	11,97
4kg	Tomate	499	19,96
DO PÉ SACOLÃO E PRODUTOS NATURAIS			
CNPJ 21.346.452/0001-08			
I.E. 257527117			
Rua João Motta Espozim, nº 190			
Saco dos Limões			
Telefone 48 99194-6632			
Total			374,28

Quilbra

Centro de Integração Familiar CEIFA
 Rua João Motta Espozim 683
 Saco dos Limões 88045-440
 Florianópolis SC
 Fone 3338-3666
 CNPJ 01.583.896/0001-41

Handwritten signature

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Centro de Integração Familiar - CEIFA

CNPJ n. 01.583.896/0001-41

Título do Projeto: Serviço de Proteção Social Básica/ Ação Sócio – Educativa e de Convivência.

Início: FEV/2018

Término: NOV/2018

Objetivo do Projeto:

Integrar a criança e o adolescente na comunidade, na família e na escola.

Metas Atingidas:

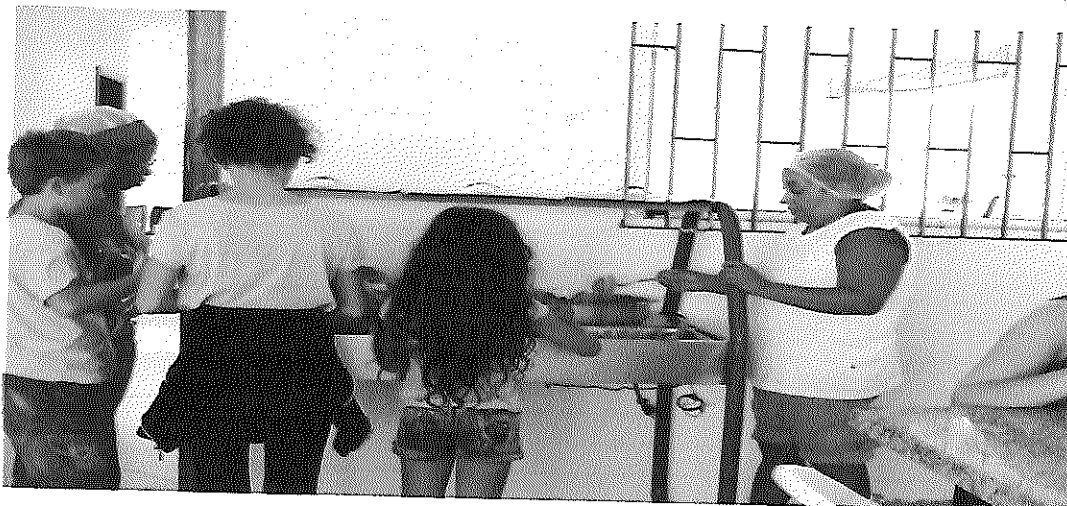
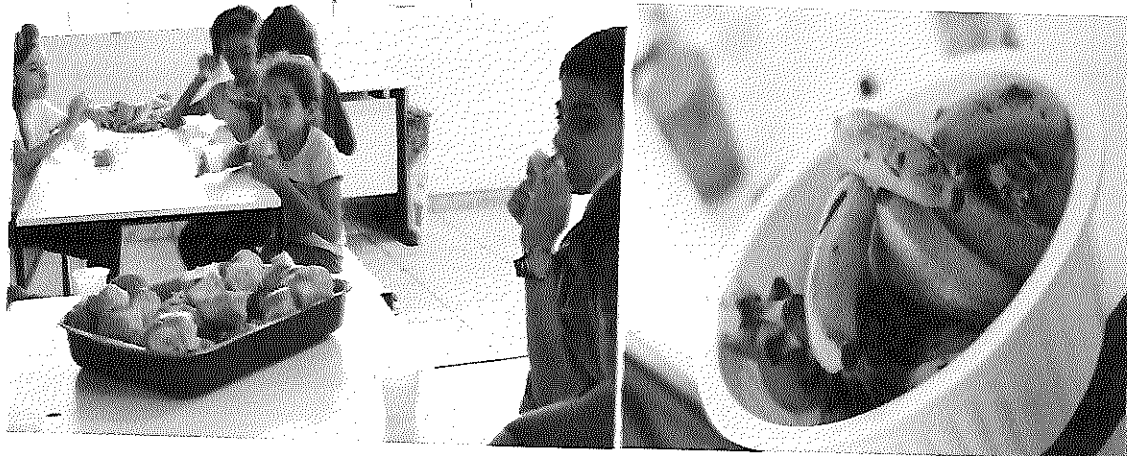
Com o recurso recebido proporcionamos as crianças e adolescentes uma alimentação saudável, seguindo orientação nutricional da Secretaria Municipal de Educação/DEPAE – Departamento de alimentação Escolar.

Centro de Integração Familiar - CEIFA

Rua João Alceu Escobar, 833
Saco Cps Linda, 53048-440
Florencia, SC
Fone: 5133-5235

CNPJ: 01.583.896/0001-41

FOTOS



Centro de Integração Familiar - CEIFA

Av. João José Espozim 883
São José do Rio Preto - SP 13046-440
Fone: 3359-8338

CNPJ 07.836.336/0001-47

25



Centro de Integração Familiar

LISTA DAS CRIANÇAS MATUTINO

- Ana Luiza de Sá de Oliveira
- André Kennedy dos Santos
- Arthur Barbosa da Silva
- Bruno Antônio Alves
- Davi da Silva Garcia
- Emilli Gonçalves dos Santos
- Gabriel Milezzi Jose
- Geomar Ruppert Matheus
- Gessé Lazzarotto Ferminiano
- João Victor dos Santos
- Joice Lazzarotto Fermiano
- Kauã Guilherme Barcelos
- Kethelen Cunha Silva
- Laura Ferreira da Silva Nascimento
- Leticia Rodrigues Soares dos Santos
- Lhauana Izabela Telles Costa Silva
- Lhuara Ariadne Telles Costa Silva
- Maysa Gordini Leite
- Melyssa Ketlen Soares dos Santos
- Natália Vitória de Sá de Oliveira
- Nicolas Schimitt Miquelino
- Pedro Werlich de Jesus
- Rafael Fellipe Barcelos
- Sofia Gauloski de Matos
- Sofia Matos Pinto Rangel de Castilhos
- Stefany Lorrane Mota Reis
- Yan Leite

Centro de Integração Familiar - Ceifa
 Rua João Motta Espesim 683
 Saco dos Limões - 88045-440
 Florianópolis - SC
 Fone 3333-6356
 CNPJ 01.583.896/0001-41

Centro de Integração Familiar - Ceifa

Rua João Motta Espesim, 683 – Saco dos Limões – Florianópolis – SC
 Cep 88045-400 – Fone 3333.6356 – CNPJ 01.583.896/0001-41
 ceifaipb@ig.com.br – www.ipbetania.cjb.net

“Levantai os vossos olhos, e vede os campos,
 que já estão brancos para a ceifa”.

Utilidade Pública Municipal - Lei 5147 de 25 de setembro de 1997 - Utilidade Pública Estadual - Lei 12699 de 03 de novembro de 2003



Centro de Integração Familiar

LISTA DAS CRIANCAS VESPERTINO

- Amanda Jorge Alves
- Catarina Matos Pinto Rangel de Castilhos
- Carlos Eduardo Tibola da Silva
- Bryann Victor Pereira Chaves
- Eduardo Bernardes de Avila
- Gabriel Henrique Dalazem
- Guilherme da Silva Farias
- Gustavo dos Santos Coelho
- Gustavo Soares da Costa
- Jamile Karine dos Santos
- Jeferson Ranieri Martins simão
- João Vítor Hopers de Souza
- Kaique Kerllon Costa Alves de Farias
- Maria Clara Ribeiro Rosa
- Maria Emanuelle da Silva
- Mateus Bernardes de Ávida
- Mateus de Oliveira
- Mayara Felipp Adão
- Natã de Souza
- Otávio dos Santos Coelho
- Raissa Ribeiro da Silva
- Victor Hugo Cunha Cavalcante
- Victor Geovani de Souza
- Yasmim Brizolla Savi
- Yasmim Cristina Laurentino do Rosário

Centro de Integração Familiar - CEIFA
 Rua João Mota Espezim 683
 Saco dos Limões - 88045-440
 Florianópolis - SC
 Fone 3333-6356
 CNPJ 01.583.896/0001-41

Centro de Integração Familiar - Ceifa

Rua João Mota Espezim, 683 - Saco dos Limões - Florianópolis - SC
 Cep 88045-400 - Fone 3333.6356 - CNPJ 01.583.896/0001-41
 ceifaipb@ig.com.br - www.ipbetania.cjb.net

"Levantai os vossos olhos, e vede os campos,
 que já estão brancos para a ceifa".
 João 4:35

Utilidade Pública Municipal - Lei 5147 de 25 de setembro de 1997 - Utilidade Pública Estadual - Lei 12699 de 03 de novembro de 2003

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01583896/0001-41
Razão Social: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR - CEIFA
Nome Fantasia: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CEIFA
Endereço: RUA JOAO MOTA ESPEZIM 683 / SACO DOS LIMOES /
FLORIANOPOLIS / SC / 88045-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2018 a 21/01/2019

Certificação Número: 2018122300594469063892

Informação obtida em 02/01/2019, às 12:58:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO N° 2/2019
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** registros em nossa base de dados para o CNPJ n° 01.583.896/0001-41, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 02 de janeiro de 2019.

Esta certidão é válida até 01/02/2019, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
123237511

Voltar/Emitir nova certidão



26/11/2018

8213399

29

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5992031

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 20/11/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFA, portador do CNPJ: 01.583.896/0001-41. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

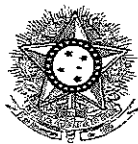
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 26 de novembro de 2018.

PEDIDO Nº:

8213399





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CEIFA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.583.896/0001-41
Certidão nº: 161218228/2018
Expedição: 29/10/2018, às 12:52:43
Validade: 26/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CEIFA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.583.896/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

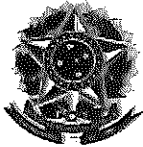
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR CEIFA
CNPJ: 01.583.896/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:36 do dia 08/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2019.

Código de controle da certidão: 3F5C.C564.29FB.8457

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR CEIFA**
CNPJ/CPF: **01.583.896/0001-41**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140121952920**
Data de emissão: **17/12/2018 14:13:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **15/02/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4165322	01.583.896/0001-41	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR-CEIFA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1742080 e o código D19BEE91

Certidão Número 7230618

Emitida 08/10/2018 10:56:13

Válida até 06/01/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 08 de outubro de 2018
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: D19BEE91523AF49E65C9F68016Z7E500A27288F3
Data: 08/10/2018 10:56:13 - Protocolo: 16214370 - Documento: 1742080
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 16/11/2018
Nº do empenho: 11948/18
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

15694

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000328
Tipo de Despesa: 33504306 - Subvenções Sociais Alimentação - Ens. Fundamental

Dotação inicial: 3.000.000,00
Suplementações: 4.158.450,79
Anulações: 0,00
Total (A): 7.158.450,79

Empenhos anteriores: 6.400.868,62
Valor do empenho: 4.000,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 6.404.868,62
Saldo (A - B): 753.582,17

LIQUIDADO

Credor: 8496 CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR-CEIFA
Endereço: RUA JOAO MOTA ESPEZIM, 683, S/N
C.N.P.J.: 01.583.896/0001-41
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cidade: Florianópolis UF: SC
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 1011-1 Conta Corrente: 2583-3

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE ATENDIMENTO DE 50 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CFE. TERMO DE FOMENTO Nº 37/2018, 9ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO/2018.

23/11

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 4.000,00

Fica empenhada a importância de 4.000,00 (quatro mil reais)

Fundamento legal: 037/2018

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato:

Número: 2/2018

Data: 29/03/2018

Data: 15/03/2018

Data:

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Responsável pela emissão do Recibo do Credor (com carimbo)

Constância Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017
23 NOV 2018

Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.:		Data: 03/01/19.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CEIFA.		
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.		
Nota de Empenho (NE) nº: 11948/18.		
Valor da Liberação: R\$ 4.000,00		Data: 05/12/18.
Categoria		
(X) Subvenção () Contribuição () Auxílio		
Tipo de Parceria:		
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio		
Número: 037/18.		
Modalidade:		
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade		
Número: 11/2018		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 09 / ALIMENTAÇÃO / 2018.		

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a parceira foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		NA
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	



6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 4.000,00.
Aplicação Financeira:	
Recursos Próprios	R\$ 14,19.
Total:	R\$ 4.014,19.
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	
1.1.2) Encargos	
1.1.3) Higiene e Limpeza	
1.1.4) Material Didático	
1.1.5) Material de Expediente	
1.2) Outros Serviços de Terceiros	
1.3) Alimentação	R\$ 4.014,19.
Total (1):	
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	
Total (2):	
3) Custos Indiretos	
Internet:	
Transporte:	
Aluguel:	
Telefone:	
Água:	
Luz:	
Gás:	
Assessoria Jurídica:	
Serviços Contábeis:	
Outros Custos: (especificar)	
Total (3):	
Total (1+2+3)	R\$ 4.014,19.
4) Despesas Glosadas:	
5) Saldo a devolver:	
6) Saldo a transportar	
7) Saldo devolvido:	

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salienta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em / / , conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)



CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:


RESTRICÇÕES: não há.

OBSERVAÇÃO: não há


Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.


Florianópolis, 31/01/19.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência


Sônia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº : 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº :16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação


Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº : 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº : 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
MATRÍCULA Nº : 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2

Protocolo de Entrada nº:		Data: 03/01/19.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CEIFA.		
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.		
Nota de Empenho (NE) nº: 11948/18.		
Valor da Liberação: R\$ 4.000,00		
Categoria		Data: 05/12/18.
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
<input type="checkbox"/> Convênio		
Número: 037/18.		
Modalidade:		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 11/2018		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 09 / ALIMENTAÇÃO / 2018.		
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018 Publicada no Diário Oficial nº.: 2228		

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO LUIZ alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: nenhuma

RECOMENDAÇÕES: nenhuma

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO / () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 25 / 04 / 2019.

Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18

Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula – 44620-3



ANEXO XV (15)
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº:	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CEIFA.	Data: 03/01/19.
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE) nº: 11948/18.	
Valor da Liberação: R\$ 4.000,00	
Categoria	Data: 05/12/18.
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 037/18.	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 11/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 09 / ALIMENTAÇÃO / 2018.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas): nenhuma

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas): nenhuma

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO)** desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 25/04/2019

Setor de Prestação de Contas e Afins
 Daniele de Alarcão Moraes
 Matrícula - 44821-3
 Assessor(a) do(a) Secretário(a)
 Matrícula 44821-3
 Decreto 18.695/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA

Protocolo de Entrada n.º: OE 297/SME/DAF/2019 -	Data: 30/04/2019 -
Associação de Pais e Professores: CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR -	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação - SME -	
Nota de Empenho (NE) n.º: 11948/2018 -	Data: 16/11/2018 -
Valor da Liberação: R\$ 4.000,00. -	Data: 05/12/2018 -
Categoria	
	<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação
Tipo de Parceria:	
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento
Modalidade:	N.º: 037/2018 -
	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa
Número: 09/2018	
Esta Prestação é referente a parcela n.º: 09 Alimentação -	

Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

RESTRICÇÕES:

RECOMENDAÇÕES A ENTIDADE:

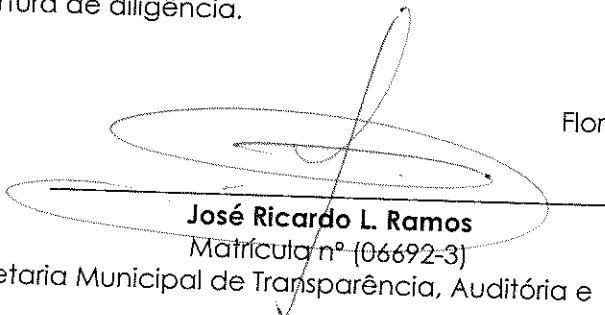
1) Recomendamos que sempre que houver a compra de grande quantidade de gêneros alimentícios que necessitem de armazenamento específico (freezer), e ou perecível, principalmente frutas, cuja quantidade não está de acordo com o possível período de consumo, considerando o número de pessoas atendidas no projeto, sendo assim para a aprovação das próximas prestações de contas solicitamos justificativas e comprovação quanto ao local de armazenamento dos produtos registrados nos notas fiscais.

2) Os registros fotográficos do projeto devem conter data e identificação do local e conforme destaca o item XI, do anexo VII, da IN TC-14/2012,.


Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 09 de Agosto de 2019.


José Ricardo L. Ramos
 Matrícula n.º (06692-3)
 Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

DE ACORDO.


Sandro José da Silva
 Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
 Prefeitura de Florianópolis